



# Município de Dois Vizinhos

## REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Nos termos da Lei 1662/2011 e suas alterações. requisito diárias para fazer face às despesas com alimentação, pouso/pernoite e estadia.

MATRÍCULA FUNCIONAL: 133801      RG: 5170785-0      CPF: 024766709-95  
NOME DO SERVIDOR: Edimarcos Bonis Dal'Agnol  
FUNÇÃO DO SERVIDOR: Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos  
BANCO: Santander      AG.      1616      C/C: 01000903-3

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

RELATÓRIO DE VIAGEM

PERÍODO AFASTAMENTO	ORIGEM				DESTINO/RETORNO	
	DIA/MÊS	HORA	CIDADE		DIA/MÊS	HORA
		SAÍDA	DE	PARA		CHEGADA
	13/01/2022	05:00	Dois Vizinhos	Chapecó	13/01/2022	17:00

Justificativa:

Avaliação de equipamento para a compra


DIÁRIAS	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	
Período de até 06 hs - alimentação		R\$30,00	R\$0,00
Período maior que 06 hs e menor que 12hs - alimentação	1	R\$80,00	R\$80,00
Período maior que 12 h - alimentação		R\$110,00	R\$0,00
Período maior que 12h00 - Pernoite		R\$180,00	R\$0,00
Veiculo Oficial	Meio de Transporte:		

RESUMO

TOTAL DIARIAS	DESCRIÇÃO DIARIAS	VALOR UNIT.	TOTAL
	Período de até 06 hs - alimentação	30	0
1	Período maior que 06 hs e menor que 12hs - alimentação	80,00	80
	Período maior que 12 h - alimentação	110,00	0
	Período maior que 12 h - Pernoite	180,00	0
	TOTAL	R\$	80,00

DOIS VIZINHOS, 12 de janeiro de 2022

Administração Municipal de Dois Vizinhos - PR

  
EDIMARCOS BONIS DAL'AGNOL  
Responsável pela Lei nº 1662/2011 de Viação,  
Obras e Serviços Urbanos  
Decreto nº 16783/2021  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

DIEGO CELSO BORSATTI  
Secretário Geral de Governo

Administração Municipal de Dois Vizinhos - PR

  
Vilmar Passato Duarte  
Secretário de Administração e Finanças  
Decreto nº 16783/2021